

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.599, DE 30 DE MAIO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000477/2020-32, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG252, de 198,41 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Janaúba 18, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.MG.040874-3.01, localizada no município de Janaúba no estado de Minas Gerais, de titularidade da Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A., para início da operação comercial a partir de 31 de maio de 2023.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA